



REQUERIMENTO Nº 036/2026

São Miguel/RN, 22 de abril de 2026

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente,

Eu, SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente dessa Câmara Municipal para que esclareça e/ou preste informações quanto a notificação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no que refere ao posicionamento que será adotado quando da sua resposta, e expor as razões pelas quais ainda não protocolou junto aquele Tribunal referida manifestação e deixar claro ainda, qual prazo para tal manifestação.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a presente solicitação das referidas informações fundamentar-se no **dever de transparência, fiscalização parlamentar** (art. 5º XXXIII CF, Lei 12.527/2011) e no **Regimento Interno da Casa**. O pedido busca garantir a legalidade das decisões administrativas.

A que se destacar que o requerimento é instrumento de fiscalização do poder legislativo sobre a administração interna, garantindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O acesso aos referidos atos da Presidência é indispensável para garantir a transparência quanto não processo em voga e permitir que a sociedade e os parlamentares acompanhem a legalidade e a impessoalidade das decisões tomadas por esta Casa de Leis.

Dito isto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste **requerimento e com** a celeridade em atender a este requerimento."



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

- Gabinete da Vera. Sandra Flor
São Miguel, 22 de abril de 2026

Sandra Regina da Silva Oliveira
Vereadora - PP